



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

OFÍCIO Nº 02521/2022/UAS/SESP

Cuiabá/MT, 08 de março de 2022

Assunto: Resposta ao Ofício nº 51/2022-GP/SEC - Requerimentos nºs. 17/2022,18/2022, 19/2022 e 21/2022 da Câmara Municipal de Sorriso/MT.

A Sua Excelência o Senhor

LEANDRO CARLOS DAMIANI

Presidente

Câmara Municipal de Sorriso/MT

Endereço: Porto Alegre 2615, Bairro: Centro - Caixa Postal: 131

CEP: 78890-000 - Sorriso/MT

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para, em atenção ao Ofício supramencionado versando sobre os **Requerimentos nºs. 17/2022,18/2022, 19/2022 e 21/2022**, oriundos da Câmara Municipal de Sorriso/MT, diante das manifestações expedidas pela Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso (DGPJC/MT), **informar** a Vossa Excelência o que adiante segue.

Instada a se manifestar a Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil, após informações prestadas pela Diretoria do Interior, relata que existem em todo interior do Estado 120 (cento e vinte) Unidades Policiais em funcionamento e a distribuição dos servidores nas Delegacias do Interior do Estado é feita de maneira técnica e criteriosa, a fim de equalizar o efetivo policial e, assim, atender com melhor eficácia as demandas policiais nos municípios.

Foram empossados 45 (quarenta e cinco) Delegados de Polícia, os quais estão participando do Curso de Formação Técnico Profissional na Acadepol/PJC, porém ainda assim não há como precisar quantos concluirão tal fase e quantos a Instituição irá disponibilizar para lotação nas Delegacias do Interior do Estado.

Assim que for divulgado o número de Delegados de Polícia a serem lotados

Classif. documental 996



Assinado com senha por ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - 09/03/2022 às 14:09:47.
Documento Nº: 927491-686 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=927491-686>



SESP/OF/202202521A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

no Interior do Estado será realizado um estudo técnico para identificação dos locais onde a presença de uma Autoridade Policial atenderá melhor o interesse da Administração.

Entendemos plausível o pedido nos autos e esclarecemos que a necessidade de lotação de Delegadas de Polícia (mulheres), mas no momento ficamos impossibilitados de atender ao solicitado, posto que não dispomos de efetivo suficiente para tal.

Portanto, assim que o quadro de efetivo de Delegados de Polícia no Interior do Estado for acrescido com a lotação de mais servidores poderemos novamente avaliar a viabilidade do pleito.

Atenciosamente,

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
SEC DE ESTADO
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA



Assinado com senha por ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - 09/03/2022 às 14:09:47.
Documento Nº 927491-686 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=927491-686>

